PORTARIA Nº 15.428, DE 16/10/2018.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade das Servidoras abaixo descritas:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Alexandra Rezende Holzle Maia	29490	01/11/18 a 30/12/18	15507/18
Patricia Flegler Braun	28723	26/10/18 a 24/12/18	15462/18
Luana Ferreira da Silva	21817	22/01/19 a 22/03/19	15487/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal